

DECRETO 015 de 17 de abril de 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS

A Prefeita do Município de Brejo Santo (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

CONSIDERANDO o fim do prazo de suspensão das atividades, até ulterior deliberação em contrário, imposto pelo decreto municipal 014/2020, bem como pelo Decreto 33536 de 05 de abril de 2020 do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que, no estágio atual, estamos vivendo um momento decisivo de combate ao coronavírus, em que a doença vem avançando em todo o Estado e preocupando as autoridades públicas envolvidas no combate à pandemia quanto à manutenção da capacidade de atendimento das unidades de saúde; bem como preocupando as autoridades municipais acerca de chegada desse do vírus a Município;

CONSIDERANDO que, caso se deixe de dar continuidade às providências que, desde o início da pandemia, vem adotando o governo no compromisso de conter o avanço da infecção, um verdadeiro colapso poderá ser gerado no sistema de saúde público e privado do Município, a exemplo do que já vem acontecendo em alguns países, em especial em relação àqueles onde a política do isolamento social foi retardada como postura pública de enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização e preservação do uso de Equipamentos de Proteção Individual, sobretudo para com os profissionais da saúde que nesse momento encontram-se na linha de frente das ações de combate ao novo coronavírus

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Será **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da administração municipal de Brejo Santo, dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), incluindo-se as escolas, com exceção dos serviços essenciais como vigilância e fornecimento regular de água.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Brejo Santo (CE), 17 de abril de 2020.

Teresa Maria Landim Tavares
TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal